



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº 033, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

*“Dispõe sobre a Incorporação de Tempo de Serviço do servidor Rudis Pereira Correa Santo e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS e parecer jurídico favorável desta Casa de Leis.


### RESOLVE:

**Art. 1º INCORPORAR** o Tempo de Serviço de 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 21 dias prestados ao Poder Público Municipal pelo servidor **RUDIS PEREIRA CORREA**, em conformidade com o *caput*, artigos 100 e 103 da Lei Orgânica Municipal, especificado na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 10 de Abril de 2017.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 10/04/17  
  
Assinatura